1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º xxx.175.806-xx e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0030-53, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Ricardo Fernandes da Mata, portador da Carteira de Identidade nº 26.690.827-5, e CPF nº xxx.865.918-xx doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros de oxigênio para serem utilizados nas unidades de saúde do município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Primeira do contrato original, fica acrescido o valor de R$ 2.328,37 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 8,16% (oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor originalmente contratado, em virtude dos acréscimos autorizados por lei, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DO ITEM ADITIVADO
003	Oxigênio medicinal – Capacidade de cilindros de 1,0 m³.	10 m³	R$ 55,11	R$ 551,10	25%
004	Oxigênio medicinal – capacidade de cilindros de 2,0 m³ a 10,0 m³.	107 m³	R$ 16,61	R$ 1.777,27	24,88%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 09 de julho de 2.025.

_____
Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
Pela CONTRATADA
Sr. Ricardo Fernandes da Mata
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA